

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, às 9:00 horas, na sede da Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tagma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 16 de abril de 2021.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos

Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos:

**4.1.** Aprovar e autorizar a renovação das apólices de seguro de riscos nomeados (patrimonial) das empresas Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia”/ “Tagma”) e GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A. (“GDL”); e

**4.2.** Autorizar e aprovar a celebração de acordo terminativo de litígio nos autos da ação de indenização movida por Clarissa Julia de Castro Dornas da Silveira e Outro x Tagma e Iveco, Processo nº 0020570-86.2012.8.13.0474, em tramite perante a Comarca de Paraopeba/MG.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

**5.1.** Com base na apresentação realizada pela Diretoria, autorizaram e aprovaram a renovação da apólice de seguro de riscos nomeados (patrimonial) para a Tegma e suas subsidiárias, com o limite máximo de indenização no valor de R\$54.100.000,00 (cinquenta e quatro milhões e cem mil reais), junto às seguradoras Chubb Seguros Brasil S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., cujo prêmio será no montante de até R\$534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia.

**5.1.1.** Autorizaram e aprovaram a renovação da apólice de seguro de riscos nomeados (patrimonial) para a empresa GDL, com o limite máximo de indenização no valor de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), junto às seguradoras Fairfaix Brasil Seguros Corporativos S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., cujo prêmio será no montante de até R\$267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia.

**5.1.2.** Os conselheiros autorizam à Diretoria da Companhia a procederem à(s) assinatura(s) de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos para a perfeita execução das renovações das apólices estabelecidas nos itens 5.1. e 5.1.1. acima.

**5.2.** Com base na apresentação e recomendação feita pela Diretoria e após amplo exame da matéria e esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia, os conselheiros deliberaram pela autorização da celebração de acordo terminativo de litígio, mediante o pagamento do valor de R\$1.654.171,28 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos), nos autos da ação de indenização movida por Clarissa Julia de Castro Dornas da Silveira e Davi Castro Silveira x Tegma e Iveco Latin América Ltda., Processo nº 0020570-86.2012.8.13.0474, em tramite perante a Comarca de Paraopeba/MG, nos termos do artigo 23, XIV do Estatuto Social.

Desde já fica a Administração da Companhia autorizada a proceder aos trâmites necessários à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração do referido acordo, com a conseqüente sentença homologatória pelo juízo competente e o trânsito em julgado da decisão.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2021, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; e (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

---

**Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**

Presidente

---

**Fernando Luiz Schettino Moreira**

Secretário